



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça		INVESTIMENTO (DESPESA DE CAPITAL) AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM PARA ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e parcialmente anulada, para fazer face à diferença do valor do aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, na natureza da despesa **MATERIAL PERMANENTE**, destinada à **Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**, para **AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR E MESA DE SOM destinados à ASSOCIAÇÃO MUSICAL, EDUCACIONAL, RECREATIVA E CULTURAL PROF. GILBERTO FLÁVIO SIQUEIRA, CNPJ 48.372.161/0001-32**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador



Japs

JUSTIFICATIVA:

A **Associação Musical, Educacional, Recreativa e Cultural Prof. Gilberto Flávio Siqueira**, também denominada **AMERC Siqueira**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2022, conforme disposto em seu Estatuto, tendo como finalidade a realização de atividades **socioeducativas, educacionais e culturais** de relevante interesse público.

A entidade ministra, de forma **gratuita**, aulas de música no **Centro Comunitário do Jardim São Valentim**, atendendo crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos da **Zona Norte do município de Pirassununga**, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e o fortalecimento da cidadania, com destaque para a iniciação musical como instrumento de qualificação, ampliação de oportunidades de inserção no mercado de trabalho e o resgate das tradições das fanfarras no município.

Diante da relevância social das atividades desenvolvidas, a destinação de recursos por meio de Emenda Parlamentar mostra-se **oportuna e necessária**, especialmente para a **aquisição de equipamentos de áudio**, a serem utilizados na sede das aulas da entidade e em eventos promovidos pela AMERC Siqueira e pelo Centro Comunitário, em ambientes fechados e abertos, compreendendo **caixas de som, amplificador e mesa de som**, assegurando adequada qualidade sonora, organização técnica e melhores condições para a realização das atividades educativas, culturais e comunitárias.

A presente destinação encontra respaldo no **art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)**, que autoriza a celebração de parcerias entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades de interesse público, mediante instrumento jurídico adequado, com observância dos requisitos legais, da transparência na aplicação dos recursos e do controle social.

Dessa forma, a Emenda atende ao **interesse público**, fortalece as políticas municipais de cultura e educação e contribui para a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela AMERC Siqueira.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Wellinton Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Japs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 124 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA
VALIDAÇÃO: 9E0C-V974-F81N-ZA82



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E0CV974F81NZA82>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E0C-V974-F81N-ZA82

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 124 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9E0C-V974-F81N-ZA82